

DECRETO Nº 20839/2024

Anula o Chamamento Público nº 001/2024.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, uso das atribuições que lhe confere o inciso III e os §§ 1º, 2º e 3º do Art. 71 da Lei 14.133/2021 e,

Considerando que, nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal: “A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial;

Considerando que, especificamente no que se refere aos atos administrativos relacionados com as contratações e licitações públicas, a autoridade superior pode “revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade” e tem o dever de proceder com a anulação da licitação, de ofício ou mediante a provocação de terceiros, “sempre que presente ilegalidade insanável”, na forma preconizada pelo art. 71, II e III, da Lei Federal 14.133/2021;

Considerando o disposto no Comunicado Interno nº 18/2024 da Secretaria Municipal de Habitação; e

Considerando que o edital do Chamamento Público n. 1/2024 viola o disposto no art. 23, I, da Portaria nº 724/2023 do Ministério de Estado das Cidades, que dispõe sobre as condições gerais da linha de atendimento de provisão subsidiada de unidades habitacionais novas em áreas urbanas com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, de que trata a Medida Provisória nº 1.162, de 14 de fevereiro de 2023;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica anulado o Chamamento Público, procedimento nº 001/2024 e todos os atos administrativos decorrentes desta, pelas razões já expendidas.

Art. 2º Fica assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa, previsto no Art. 165 da Lei 14.133/2021.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças